

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 227/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 133/2003 do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 01/12/2003, o saldo de 53 (cinquenta e três) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, relativo ao exercício de 2003, aprazado para 21/11 a 12/01/2004, restando-lhe 43 (quarenta e três) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Obs.: Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em licença médica. Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO